



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio da Patrulha / RS
Protocolo nº _____
Em _____/20____ Horário. ____

Servidor(a)

PROJETO DE LEI Nº.172/2021

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
26/04/2021

Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Rua “**Pedro Daniel dos Santos**” (**Pedro Táta**) a Rua 04 no Loteamento Residencial Alameda do Parque, iniciando no cunhal da Rua Juvenal Ferreira Gomes até o encontro com a Rua Roberto Gomes Bemfica, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 26 de abril 2021.

Ver. Sergio Aioldi - PP

Comissão de Educação, Bom Estar
Social, Saúde e Infraestrutura

Servidor(a)

Comissão de Constituição e Justiça

26/04/21

Servidor(a)

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 – Cep. 95.500-000

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”

“Crack: A Pedra da Morte.”